

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2023 PROJETO DE LEI Nº 171/2023

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº171/2023** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2024, nos termos do Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:*

**Art. 1º** Suprime-se do Anexo 6 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº171/2023, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesas e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de finanças	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.025.733,26
		Anulação	R\$ 225.000,00

**Art. 2º** Adiciona-se ao Anexo 6 e correlatos, o valor da anulação parcial acima, que é de R\$ R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

### EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Saúde	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.122.0006.1001	construção, ampliação e reformas	R\$200.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para complementar valores para construção de um Canil Municipal.			

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Saúde	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2020	Transferências ao consagra	
	05.302.0001.0000	Incentivo Financeiro ao Custeio da UPA	R\$5.000
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para complementar valores para reforma do prédio da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.			

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA INDIVIDUAL GERAL: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	secretaria de agricultura	
	20.606.0004.2012 -	manutenção da secretaria de agricultura	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de um aparelho de ar-condicionado de 18.000btus para o Castra Móvel.			

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	secretaria de agricultura	
	20.606.0004.2012	manutenção da secretaria de agricultura	
	3.3.90.30.00.00.00.00	material de consumo	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de insumos para produção de mudas no Viveiro de Mudas Municipal.			

ÓRGÃO	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.0005.1001	construção, ampliação e reformas	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para complementar os valores da reforma do calçamento da Área Verde do Bairro Villa Lobos.			

## **JUSTIFICATIVA:**

Obriga-se o poder Executivo em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das diretrizes e do Plano Plurianual. Daí, a razão da presente emenda, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
28 de novembro de 2023

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
Vereadora União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
12/12/23



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)